



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2494, de 11 de abril de 2025.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUBE DE ILICÍNEA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Povo de Ilícinea-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Rotary Clube de Ilícinea - MG, com sede localizada neste Município.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Ilícinea/MG.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 11 de abril de 2025.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 11/04/2025 nos
termos das Legislações Aplicáveis.